

## PROJETO “ESCOLA CIDADÃ”

“Dos poderes locais para as políticas públicas: dinâmicas territoriais, aprendizado social e institucionalidades”.

### Edital Simplificado 001/2024 - Seleção de Estudantes

A Coordenadora do Projeto Escola Cidadã, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes para desenvolver atividades de iniciação extensionista.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1.O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital Simplificado nº1/2024.
- 1.2.O projeto visa promover práticas de educação, informação e comunicação em saúde com informação adequada no Distrito Federal.
- 1.3.A ação se dará mediante a articulação de estudantes e professores em escolas públicas de ensino e lideranças comunitárias nos territórios onde serão realizadas oficinas e eventos visando o entendimento das dinâmicas territoriais a partir das histórias de atores/atrizes com papel de lideranças. A partir disso, buscará compreender como essas pessoas, famílias e comunidades acessam as políticas públicas.
- 1.4.O plano de trabalho do bolsista de extensão será adequado após a seleção.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em **15 (quinze) horas** semanais durante o período de vigência da bolsa, sendo 12h presenciais e 3h remotas.
- 2.2. A vigência da bolsa é de **1º de abril a 05 de outubro de 2024**.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de **RS700,00 (setecentos reais)**.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1.O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:
  - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UnB;
  - b) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
  - c) Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,8;
  - d) Para o bolsista, dispor de 12 horas presenciais e 3 horas remotas semanais para dedicação ao projeto;
  - e) Para o voluntário, dispor de 4 horas presenciais semanais para dedicação ao projeto;
  - f) Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
  - g) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de pesquisa ou extensão (exceto as bolsas da assistência estudantil).

3.2.Os requisitos específicos e as atribuições das vagas encontram-se no Anexo I.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 22 de março de 2024**, por meio do formulário <https://forms.gle/zsMvujPnd9vX2qvx6>
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será encaminhada ao e-mail dos inscritos.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete ao bolsista:

- a) Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
- b) Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UnB, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.1.1. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.2. Compete à Coordenação:

- a) Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- b) Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- c) Estar em atividade na UnB no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, por professor(a) responsável, em sala virtual a ser divulgada no momento da publicação dos candidatos inscritos. Os dias e horários das entrevistas serão informados por e-mail.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo Lattes e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado será enviado aos e-mails dos alunos inscritos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

### 7.3 Cronograma

18 a 22 de março 2024 - Período de inscrições

25 a 26 de março de 2024 - Entrevistas

27 de março de 2024 - Divulgação do Resultado Final

28 de março de 2024 - Entrega de documentação do bolsista.

Brasília, 18 de março de 2024.

**Maria Fátima de Sousa**

Coordenadora do Projeto



<b>Vaga</b>	<b>Requisito</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Local da ação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Supervisor</b>
1	Graduando em qualquer curso da área de Saúde, Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço social ou Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios;</li> <li>- Pesquisar informações em educação em saúde e sobre dados escolares e demográficos vinculados ao Paranoá e Itapoã;</li> <li>- Conhecimento de excel ou software livre similar para organização de banco de dados sobre avaliação das ações do projeto;</li> <li>- Planejar e gerir uma gincana escolar com metodologias ativas e colaborativas;</li> <li>- Auxiliar na construção de oficinas sobre reconhecimento territorial, relações de gênero, população negra e povos indígenas;</li> <li>- Auxiliar na produção de materiais de diferentes formatos de comunicação popular e comunitária.</li> </ul>	Paranoá e Itapoã	2	Maria do Socorro O. Marzola
2	Graduando do curso de Odontologia e que tenha cursado ou esteja cursando Práticas de Saúde Bucal Coletiva II	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios;</li> <li>-Realizar atividades clínicas odontológicas e de promoção de saúde em crianças e adolescentes;</li> <li>-Participar de oficinas de educação em saúde;</li> <li>-Planejar e gerir uma gincana escolar.</li> </ul>	Planaltina Rural	2	Tiago Coelho
3	Graduando em Saúde Coletiva, Ciências Sociais, Serviço Social ou Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar entrevistas;</li> <li>- Mapear coletivos feministas;</li> <li>- Gravar e produzir podcast.</li> </ul>	São Sebastião	2	Rosamaria Carneiro
4	Graduando em qualquer curso da área de Ciências da Informação (Biblioteconomia), Design Gráfico ou Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar plataforma de publicação para atendimento de usuários;</li> <li>- Retomar a organização do repositório para organização do acervo;</li> <li>- Organizar e atualizar dos conteúdos (edições) disponíveis em plataforma;</li> <li>- Planejar e executar atividades gráficas para diferentes projetos/produtos;</li> <li>- Apoiar na gestão de produtos em plataforma OJS.</li> </ul>	Lab ECoS	3	Elmira Simeão

5	Graduando em qualquer curso da área de tecnologia da informação, engenharia de software e redes de computadores ou ciências de dados	- Auxiliar no desenvolvimento de sistemas para coleta e gestão de dados, espaços virtuais para divulgação de conteúdo científico; - Analisar dados e apoiar na construção de painéis (dashboards) dos dados coletados.	Lab ECoS	3	João Paulo Fernandes
6	Graduando em qualquer curso da área de Saúde, Pedagogia, Tecnologia da Informação, Designer ou Comunicação Social	- Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios; - Apoiar a realização de oficinas nos territórios; - Realizar transcrições; - Atualizar ambientes virtuais; - Produzir materiais para mídias sociais em card, webvídeos e podcast.	Lab ECoS	5	Valéria Mendonça e Antonio Ferreira
7	Graduando em qualquer curso da área de Saúde, Pedagogia, Ciências Sociais, Serviço social ou Comunicação Social	- Auxiliar em atividades produção de vídeos, imagens e áudios; - Apoiar a realização de oficinas nos territórios; - Realizar transcrições; - Produzir materiais para mídias sociais em card, webvídeos e podcast.	LabECoS	2	Isabel Miranda
8	Graduando em licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português	- Auxiliar na produção de vídeos, imagens e áudios a partir da tradução em Língua de Sinais.	Todos os territórios	1	Valéria Mendonça
<b>Total de Vagas</b>				<b>20</b>	

**Nota: Compreendem-se como atribuições gerais a todos/as os/as bolsistas:**

- 1- Apoio às atividades nos territórios;
- 2- Apoio à transcrição de áudios provenientes de entrevistas;
- 3- Participação em reuniões presenciais e /ou remotas;
- 4- Participação em oficinas de formação para as atividades do projeto nos territórios;
- 5- Elaboração de relatórios parciais e final.